



**FREGUESIAS
VINHATEIRAS**

OLIVÍCOLAS E CORTICEIRAS

REDE DE FREGUESIAS DE PORTUGAL

NORMAS E BOAS PRÁTICAS

Índice

1.	INTRODUÇÃO	3
2.	OBJETIVOS.....	4
2.1.	Desenvolvimento Sustentável	4
2.2.	Cooperação.....	4
3.	PRINCÍPIOS E CONCEITO	5
3.1	Princípios.....	5
3.2	Conceito de “Freguesia Vinhateira”	6
3.3	Conceito de Rede de Freguesias e Aldeias.....	6
4.	CRITÉRIOS DE ADESÃO À REDE	7
4.1.	Arquitetura e Património	8
4.2.	Interesse Natural.....	8
4.3.	Interesse Cultural	8
4.4.	Interesse Turístico	9
5.	RECOMENDAÇÕES AOS ADERENTES	9
5.1	Estabelecimentos	10
5.2	Museus, Igrejas e Centros de Interpretação	10
5.3	Posto de Turismo	10
5.4	Câmara Municipal	11
5.5	Junta de Freguesia	11
6.	METODOLOGIA E CONTEÚDOS.....	12
7.	GESTÃO DA REDE	12
8.	FONTES DE CONSULTA.....	14
9.	ANEXO.....	15

1. INTRODUÇÃO

Reconhece-se que Portugal dispõe de um património material associado ao vinho enquanto produto de Portugal, mas também de cultura material e imaterial adequados à função de produção e às tradições em comunidade, ligadas à vinha e ao mundo rural enquanto valores identitários da história e da cultura popular portuguesas.

Sendo Portugal um país com oitocentos anos de história e dadas as características do clima, da geografia e das influências dos povos ocupantes da Península Ibérica, a alimentação (em que se inclui o vinho) tem sido objeto de conquistas, de episódios de guerra e de paz.

O saber fazer em comunidade ligado às artes e ofícios e tradições relativas às festividades cíclicas, com destaque para as vindimas, completam a matriz da valorização pela mão humana, a qual soube tratar a diversidade e transmitir ao longo de gerações, o produto dessa herança. Muito deste património encontra-se em territórios dispersos, em aldeias e freguesias de Portugal.

Para a análise de conteúdo regista-se o interesse pela salvaguarda das comunidades de pertença e pela memória viva, da história local e regional, mas também o enoturismo que se tornou um segmento do turismo muito procurado em Portugal, reconhecidamente, um produto cultural com forte vocação promocional do país.

Defender o património do vinho e do mundo rural implica conhecer, compreender e inventariar. Este é, sem dúvida, o desafio da rede de Freguesias Vinhateiras, Olivícolas e Corticeiras, rede de aldeias e freguesias de Portugal.

2. OBJETIVOS

A rede de “Freguesias Vinhateiras, Olivícolas e Corticeiras”, aldeias e freguesias de Portugal, adiante designada por “Freguesias Vinhateiras” constitui-se como uma secção gerida pela Associação de Municípios Portugueses do Vinho, adiante designada por AMPV que doravante assume a inventariação, gestão e dinamização de uma rede de territórios eminentemente rurais, em particular aqueles que estão ligados ao vinho e demais produtos tradicionais da alimentação, de modo a concretizar os objetivos de:

2.1.Desenvolvimento Sustentável

- Promover a partilha de conhecimento, as boas práticas e a projeção do património das freguesias em rede, ao nível nacional e internacional;
- Contribuir para a preservação das memórias e valorização dos recursos históricos edificados, paisagísticos e humanos através promoção dos recursos vitivinícolas e turísticos locais, tais como, adegas, lagares, restaurantes, tascas tradicionais, museus, núcleos museológicos rurais, casas agrícolas, entidades de alojamento;
- Contribuir para o desenvolvimento económico em territórios de baixa pressão turística, como complemento da atividade principal em meio agrícola, fonte adicional de rendimentos (nomeadamente tratando-se de pequenos produtores);
- Contribuir para o desenvolvimento económico de estabelecimentos de comércio e artesanato em espaço rural;

2.2.Cooperação

- Envolver os agentes de desenvolvimento do território, tais como as entidades de Turismo, as CVR’s, CCDR’s, as Câmaras Municipais

e as Juntas de Freguesia, bem como os agentes económicos em associação;

- Contribuir para o desenvolvimento do território de forma integrada, através de protocolos de cooperação com associações de interesse comunitário;
- Promover a oferta Gastronomia & Vinhos através de um plano de comunicação das “Freguesias Vinhateiras”;
- Promover a procura junto de mercados consumidores do produto vinho e dos mercados emissores do turismo, em particular, o segmento turismo de natureza, através da participação em feiras, congressos e outros eventos temáticos.

3. PRINCÍPIOS E CONCEITO

3.1 Princípios

o Turismo de Portugal assume a responsabilidade de mobilizar os agentes e a sociedade para a promoção da sustentabilidade no Turismo em Portugal, através do *Plano Turismo + Sustentável 2020-2023*, um referencial integrador e dinâmico que a AMPV também assume enquanto parceiro estratégico, com vista a alcançar as metas da Estratégia Nacional do Turismo 2027 e de modo a reforçar o papel do turismo nos 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da Agenda 2030 das Nações Unidas.

O plano reflete 4 eixos de atuação:

EIXO I – ESTRUTURAR uma oferta cada vez mais sustentável

EIXO II – QUALIFICAR os agentes do setor

EIXO III – PROMOVER Portugal como um destino sustentável

EIXO IV – MONITORIZAR as métricas de sustentabilidade no setor

E o Turismo de Portugal assume que:

“A sustentabilidade no Turismo é um objetivo e um caminho que deve ter em conta as necessidades dos visitantes, do setor e das comunidades, bem como os seus impactes ambientais, económicos e sociais no presente e no futuro. Um turismo sustentável deve fazer um uso adequado do território e dos recursos naturais, respeitar a autenticidade sociocultural das comunidades e assegurar que as atividades económicas sejam viáveis a longo prazo. Um desenvolvimento sustentável do Turismo requer a monitorização constante dos seus impactes e a manutenção de um elevado nível de satisfação dos turistas e dos residentes.”

É, pois, fundamental um compromisso de longo prazo entre todos os agentes de território, entidades públicas, associações e comunidade local, para que o desígnio nacional represente uma vontade coletiva. É neste enquadramento que surge o projeto das “Freguesias Vinhateiras”. Mais do que obter uma classificação, trata-se de uma rede de ação integrada, de base territorial.

3.2 Conceito de “Freguesia Vinhateira”

Considera-se um aglomerado populacional com autonomia administrativa, vivências e dinâmicas próprias. Mantém características de património em espaço rural, podendo incluir vários lugares. Os habitantes dedicam-se sobretudo à agricultura, em particular à vitivinicultura, como principal atividade económica, mas também à olivicultura e à exploração florestal; ao comércio e atividades artesanais. Faz bom uso dos recursos locais e mantém práticas ambientais.

3.3 Conceito de Rede de Freguesias e Aldeias

As redes colaborativas visam uma ação coletiva coordenada e delineada para contribuir para a estruturação dos territórios com vocação turística e características semelhantes, independentemente da sua localização geográfica, mantendo os recursos endógenos ligados à cultura do vinho e produtos locais e a marca indelével da paisagem tradicional.

A ideia de partilhar recursos e conhecimento acrescenta valor económico, social e cultural. A adesão de freguesias e aldeias serve uma lógica de igualdade de oportunidades no território nacional, orientada para mercados turísticos cada vez mais informados e apreciadores de experiências de contacto com residentes.

A adesão à rede tem uma base voluntária e a ideia de sensibilizar os vários agentes locais para um conjunto de recomendações. O presente manual estabelece critérios de integração.

Do estudo realizado verifica-se a existência de exemplos de projetos em território nacional que assentam na lógica de rede de aldeias temáticas, geridas por associações de desenvolvimento turístico, de direito privado e sem fins lucrativos. Destas, destacamos iniciativas como a recuperação de “Aldeias Históricas”, envolvem 12 aldeias do interior raiano, o Projeto das “Aldeias do Xisto”, abarca núcleos rurais de 27 aldeias da Região Centro, ou o Programa “Aldeias de Portugal”, em todo o território continental, BEM COMO A Rede das Aldeias Vinhateiras do Douro que contemplam 6 aldeias de 5 municípios do Douro.

Servem ainda de exemplos de conservação do património, dinamização cultural, e promoção turística, a Rota do Românico que reúne atualmente, 58 monumentos e dois centros de interpretação, distribuídos por 12 municípios dos vales do Sousa, Douro e Tâmega. A Rota da castanha, através dos municípios de Bragança, Miranda do Douro, Mogadouro, Vimioso e Vinhais que compõem a Terra Fria Transmontana.

4. CRITÉRIOS DE ADESÃO À REDE

Podem ser proponentes da adesão à rede, as entidades públicas e privadas que não sejam pessoas singulares e que demonstrem o interesse público representativo da aldeia, nomeadamente Câmaras Municipais, Juntas de Freguesias ou Associações de Desenvolvimento Local e Regional. Desejavelmente, o compromisso de adesão é manifestado e confirmado pela Câmara Municipal, tendo em conta

que dispõe de meios humanos e recursos que permitem a caracterização e a gestão na rede.

Cada freguesia é considerada de acordo com a especificidade e contributo individual para a estratégia de desenvolvimento. A AMPV disponibiliza ficha técnica de Adesão e apoio na definição de critérios e caracterização.

4.1.Arquitetura e Património

As freguesias devem apresentar elementos arquitetónicos edificados ou paisagísticos típicos da região onde se inserem. É desejável, o bom estado de conservação dos edifícios, sejam casas, adegas, lagares, espaços de vocação pública ou caminhos, não sendo fator de exclusão para a entrada na rede, caso mantenham as características originais.

4.2.Interesse Natural

As freguesias devem estar localizadas preferencialmente em espaço rural, em territórios da rede nacional de áreas protegidas (âmbito nacional, regional, local ou privado), áreas classificadas ao abrigo das diretivas em Portugal ou áreas classificadas ao abrigo de compromissos internacionais; devem ser identificadas pelo seu património natural e biodiversidade.

4.3.Interesse Cultural

São valorizadas as manifestações de cultura popular, como utensílios de trabalho artesanal, usos e costumes, folclore, música, artes, festas e romarias e atividades cíclicas, tais como a vindima, a apanha da azeitona, a extração de cortiça, entre outras.

O conjunto de conhecimentos e práticas ligadas à terra e à mesa com uso de produtos locais, resultando em artes tradicionais e gastronomia.

4.4. Interesse Turístico

Vinicultura - É valorizada a existência de serviços que qualificam a oferta ligada à cultura do vinho, tais como adegas, tascas, comércio, centros de interpretação do vinho que comercializam vinhos e outros produtos tradicionais, promovem animação e demonstração da atividade vitivinícola no território. Recomenda-se a oferta de vinho a copo e a oferta de vinhos da região.

Experiências - são valorizadas as experiências de contacto com a natureza, tais como percursos pedestres organizados, trilhos, miradouros e zonas de descanso e lazer.

Alojamento - valoriza-se a existência de empreendimentos de alojamento turístico no espaço rural, alojamento local e parques de campismo.

Restauração - é desejável a existência de, pelo menos, um restaurante ou casa de petiscos na aldeia e a referência à oferta de restaurantes numa distância confortável para o turista.

Animação Turística - Os agentes de animação turística, tais como privados ou associações deverão estar familiarizados com a oferta turística que faz parte do território a promover.

5. RECOMENDAÇÕES AOS ADERENTES

- ✓ Cumprimento das normas legais aplicáveis à atividade;
- ✓ As instalações e percursos de visita devem estar em condições de conservação, iluminação e segurança;
- ✓ Instalações sanitárias públicas disponíveis para os visitantes e instalações sanitárias adequadas ao uso por pessoas com mobilidade condicionada.

- ✓ Os estabelecimentos aderentes à rede devem estar sinalizados e identificados no exterior, em local visível e perceptível, de acordo com a tipologia de sinalização do território enoturístico;
- ✓ Os meios de contacto, tais como telefone, email e sítios da internet devem ser mantidos atualizados em todas as plataformas de comunicação da rede. Recomenda-se que esta preocupação seja transmitida a todas as entidades colaborativas locais.
- ✓ A informação publicada em sítios, brochuras, guias, tabelas de preços e outros documentos da mesma natureza, devem ser coincidentes com as características e com os serviços disponibilizados pelos aderentes.
- ✓ Recomenda-se que os colaboradores e representantes locais da rede tenham conhecimentos em domínios como o vinho, os espaços de vocação turística na aldeia e da sua região;

5.1 Estabelecimentos

Aos estabelecimentos aderentes recomenda-se a existência de carta de oferta de vinhos locais e regionais, vinho a copo e o aconselhamento dos turistas para o consumo de outros produtos locais bem como o encaminhamento para demonstrações e experiências que permitem o contacto com a cultura local.

5.2 Museus, Igrejas e Centros de Interpretação

Os horários de funcionamento devem estar afixados em local visível no exterior. Na impossibilidade de abertura deve ser possível o contato para encaminhamento, a partir da junta de freguesia.

Recomenda-se que estejam disponíveis painéis informativos e interpretativos e/ou folhetos descritivos;

5.3 Posto de Turismo

Deve situar-se dentro da região delimitada de produção de vinho da qual faz parte a freguesia Vinhateira. O pessoal deverá estar familiarizado com a oferta de produtos e serviços das diversas entidades colaborativas da freguesia;

5.4 Câmara Municipal

Enquanto entidade com competências no licenciamento de atividades económicas, desenvolvimento territorial, apoio às iniciativas locais e competências no âmbito do turismo recomenda-se o acompanhamento dos processos de adesão e manutenção dos critérios de qualificação da oferta; licenciamento de instalações para atividades de enoturismo; sinalética turística, melhoria dos acessos públicos, nomeadamente a entidades ligadas à cultura do vinho, instalação de equipamentos de lazer em zonas de descanso e observação panorâmica; colocação de painéis informativos e interpretativos da paisagem;

Recomenda-se a confirmação da(s) freguesia (s) e a elaboração do caderno de conteúdos a disponibilizar para a rede.

Colaboração na promoção ativa do território como destino enoturístico, designadamente, com meios humanos e logísticos para apoio a eventos e manifestações promocionais associadas ao enoturismo;

5.5 Junta de Freguesia

Por ser o órgão de representatividade e proximidade da(s) aldeia(s) e o mais conhecedor da especificidade local, recomenda-se que proceda aos contactos de apresentação da rede junto dos residentes e que a recolha de dados seja feita por seu intermédio.

Por ser a autoridade administrativa e de gestão local, recomenda-se que o balcão da Junta de Freguesia detenha os meios informativos aos turistas bem como mantenha os contatos das entidades colaborativas atualizados e os comunique ao responsável técnico da Câmara Municipal.

6. METODOLOGIA E CONTEÚDOS

Na escolha da metodologia, tendo em conta os objetivos enunciados, recomenda-se a complementaridade entre entidades de gestão do território e a AMPV para melhor definição e fiabilidade dos dados a recolher e conseqüente satisfação de residentes e turistas. Seguem os principais indicadores, procurando-se uma uniformidade na apresentação, não sendo, porém, de excluir outros dados que parecem úteis na caracterização de cada freguesia.

Elementos a listar:

- a) Ficha técnica de adesão;
- b) Listagem da oferta cultural e turística da freguesia;
- c) Caracterização arquitetónica;
- d) Caracterização da freguesia com referência à localização, geografia, demografia, património, história, cultura do vinho e produtos locais, gastronomia. Referência a festividades cíclicas;
- e) Levantamento fotográfico panorâmico da freguesia;
- f) Levantamento fotográfico dos motivos de atração turística;
- g) Listagem de adegas, lagares e produtores, restaurantes e alojamento
- h) Listagem de produtos gastronómicos e pontos de venda;
- i) Atividades de associativismo e animação turística;
- j) Planta de Localização;
- k) Mapa;
- l) Coordenadas GPS;
- m) Guia da oferta turística regional;

7. GESTÃO DA REDE

Em termos de modelo de gestão da rede das “Freguesias Vinhateiras” considera-se recomendável uma organização flexível e partilhada, aberta à adesão de entidades e agentes de vários sectores económicos e associações. Neste contexto, assume-se como

pertinente para o desenvolvimento da rede, uma estrutura de natureza colaborativa com a coordenação técnica por elemento a designar pela câmara municipal. Os contactos de proximidade devem ficar a cargo da junta de freguesia. Os representantes locais trabalham e mantêm a comunicação com a AMPV.

A AMPV responsabiliza-se pela comunicação e divulgação das “Freguesias vinhateiras” no portal enoturístico, www.enoturismo.pt bem como na aplicação do Inventrip, conteúdos de divulgação e participação do projeto em feiras e eventos temáticos, em território nacional e internacional, bem como ações de divulgação e protocolos de colaboração com associações de desenvolvimento turístico.

- Adesão e informações:

ampvinho@gmail.com

243 248 090/91

8. FONTES DE CONSULTA

Aldeias de Portugal. Disponível em: <https://www.aldeiasdeportugal.pt>, acesso em: 07/10/2022

Aldeias Históricas de Portugal. Disponível em: <https://aldeiahistoricasdeportugal.com/>, acesso em: 07/10/2022

Aldeias do Xisto. Disponível em: <https://www.aldeiasdoxisto.pt/pt/aldeias/territorio/>, acesso em: 07/10/2022

Associação de Municípios Portugueses do Vinho:

AMPV. Disponível em: <http://ampv.pt/>, acesso em: 07/10/2022

Portal enoturismo.pt

AMPV. Disponível em: <https://enoturismo.pt/>, acesso em: 10/10/2022

Rota da Castanha. Disponível em: <http://www.rotaterrafrigia.com/pages/1>, acesso em: 07/10/2022

Rota do Românico. Disponível em: <http://www.rotadoromanico.com>, acesso em: 07/10/2022

Rota dos Vinhos de Portugal:

ARVP. Disponível em: <http://rotadosvinhosdeportugal.pt/>, acesso em: 07/10/2022

Turismo de Portugal. Disponível em:

<http://business.turismodeportugal.pt/pt/crescer/sustentabilidade/Paginas/plano-sustentabilidade-turismo-2020-2023.aspx>, acesso em: 10/10/2022

Turismo de Portugal. Disponível em:

http://www.turismodeportugal.pt/pt/Turismo_Portugal/Estrategia/Estrategia_2027/Paginas/default.aspx, acesso em: 07/10/2022

9. ANEXO

FICHA TÉCNICA

MUNICÍPIO: _____

IDENTIFICAÇÃO DE INTERLOCUTOR DO MUNICÍPIO: _____

CARGO: _____

EMAIL: _____

IDENTIFICAÇÃO DE ALDEIAS/FREGUESIAS

